

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 109/2022
Processo de Licitação: 109/2022
Data do Processo: 20/09/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ONIBUS PLACA QHG 1530 QUE APRESENTA PROBLEMAS NA BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTAR O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA MFK 9320 QUE APRESENTA PROBLEMAS NO DIFERENCIAL. ESTA AQUISIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 117/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 5 de Outubro de 2022, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 220/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 109/2022, Licitação nº 61/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 109/2022 PREGÃO PRESENCIAL N. 61/2022 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ONIBUS PLACA QHG 1530 QUE APRESENTA PROBLEMAS NA BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTAR O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA MFK 9320 QUE APRESENTA PROBLEMAS NO DIFERENCIAL. ESTA AQUISIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR. Empresa participante: MECANICA E AUTOPEÇAS ANCORA EIRELI representada pelo credenciado Sr. Valni Moizes da Silva As 09:15 horas do dia 05/10/2022, reuniu-se a Pregoeira Sra. Debora Paula Bittencourt Krindges e equipe de apoio nomeados pela portaria nº 220/2022 de 28/04/2022 e representante credenciado presente, para análise e julgamento da propostas apresentada para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. A documentação foi analisada pelos presentes, estando de acordo com o Edital, não houve manifestação contrária. Conforme consta no Edital a licitação é exclusiva para empresas MEI/ME/EPP conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, devendo as empresas interessadas em participar, apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura. Após análise constatou-se que a empresa participante apresentou a devida Certidão, estando apta a participar, por se enquadrar na situação de EPP. Aberta a Sessão Pública, a empresa apresentou a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR LOTE. Neste momento a pregoeira explanou que o município não possui um setor de compras centralizado, desta forma cada secretária ou setor é responsável pelas suas compras, sob sua responsabilidade, desde a necessidade, levantamento, justificativa da necessidade, descrição do item, pesquisa de preços, controle e o destino final da despesa, sendo assim esta pregoeira solicita aos presentes para que se manifestem, se por ventura o item apresentar deficiências, caso constatado, para evitar futuros problemas o item poderá ser desclassificado. Não houve manifestação. Foi aberto primeiramente o envelope contendo a Proposta Comercial, a qual estava em conformidade com o Edital, na proposta não constou a validade, porém de acordo com o edital item 5.1, quando não constar será considerada válida por 60 dias, também não apresentou a declaração de que os itens atendem as especificações do edital, o representante credenciado presente declarou de forma verbal de acordo com o item 17.1.7. Dando sequência ocasião em que a proposta se classificou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, obtendo-se êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que o valor ofertado na última rodada de lances é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretária solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira e equipe de apoio e representante s presente, analisaram a documentação da referida empresa vencedora dos lotes, onde constatou-se que a participante habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A pregoeira abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. O representante legal credenciado presente desiste do prazo recursal e para constar subscreve a presente ata. Sendo assim encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao Chefe do Poder executivo para homologação. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

LOTE: 1

Participante: 5570 - MECANICA E AUTOPEÇAS ANCORA EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	KIT CORREIA DENTADA	PC	1,00	DAYCO	0,0000	584,2079	584,21
2	TENSOR CORREIA	PC	1,00	ROLTENS	0,0000	389,4719	389,47
3	CORREIA ALTERNADOR	Und	4,00	CONTITECH	0,0000	69,9052	279,62
4	PORTA ESCOVAS PARTIDA	Und	1,00	INDIESEL	0,0000	189,7427	189,74
5	BOMBA	Und	1,00	BOSCH	0,0000	5.058,1415	5.058,14
6	SERVIÇO TROCAR KITS MOTOR	SER	1,00	MEC ANCORA	0,0000	390,4705	390,47
7	SERVIÇO TROCAR BOMBA ALTA PRESSÃO	Und	1,00	MEC ANCORA	0,0000	738,998	739,00
8	SERVIÇO DIAGNOSE ELETRONICA	Und	1,00	MEC ANCORA	0,0000	134,8172	134,82
9	SERVICO MOTOR DE PARTIDA	Und	1,00	MEC ANCORA	0,0000	281,6181	281,62

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 61/2022 - PR

Processo Administrativo: 109/2022
Processo de Licitação: 109/2022
Data do Processo: 20/09/2022

Folha: 2/2

LOTE: 1

Participante: 5570 - MECANICA E AUTOPEÇAS ANCORA EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	SERVIÇO ENVARETAR O RADIADOR	Und	1,00	MEC ANCORA	0,0000	421,4286	421,43
11	SERVIÇO CONCERTO INTERCOOLER	Und	1,00	MEC ANCORA	0,0000	381,4827	381,48

Total do Participante -----> 8.850,00

LOTE: 2

Participante: 5570 - MECANICA E AUTOPEÇAS ANCORA EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	COROA E PINHÃO	PC	1,00	MERITOR	0,0000	1.184,00	1.184,00
13	RETENTOR	PC	1,00	SABO	0,0000	34,5333	34,53
14	ROLAMENTO DIFERENCIAL MB	PC	1,00	TIMKEN	0,0000	261,4667	261,47

Total do Participante -----> 1.480,00

Total Geral -----> 10.330,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 5 de Outubro de 2022

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT KRINDGES - - Pregoeiro(a)
LUIZ CARLOS NEGRI - - EQUIPE DE APOIO
LUCAS CENI - - EQUIPE DE APOIO
JULIANO DA SILVA - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VALNI MOIZES DA SILVA - - Representante